

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa constante do Anexo Único da Portaria nº 155-R de 17 de novembro de 2025, publicada no DIO de 19 de novembro de 2025.

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

Razão Social	CNPJ	Município	Setor Econômico
REAL ONIBUS LTDA	16.580.748/0011-12	Cariacica	Comercial Atacadista

**Protocolo 1688582**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADERES Nº. 002/2025**

**PROCESSO: 2025-1BJ1L PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, o Município de Guarapari e a Associação Ecológica Força Verde.

**OBJETO:** Cujo objeto é a divulgação do Projeto da ADERES, DIAGNÓSTICO TURÍSTICO E ECONÔMICO DA ROTA DA FERRADURA.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial estadual, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo.

**GESTOR DO TERMO:** Alexandre de Oliveira Fraga, nº funcional 1520296, lotado como Administrador.

Vitória, 12 de dezembro de 2025.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1689013**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**RESUMO EDITAL N.º 004/2025.**

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Profissional, para atendimento aos Centros Estaduais de Educação Tecnológica.**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de **Professor de Educação Profissional para os Centros Estaduais de Educação Tecnológica** em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br):

**Período inscrição:** de **15/12/2025 a 22/12/2025**  
O edital completo poderá ser consultado no endereço

[www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2025

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1689257**

**RESUMO EDITAL N.º 005/2025.**

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pedagogos, para atendimento aos Centros Estaduais de Educação Tecnológica.**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de **Pedagogos para os Centros Estaduais de Educação Tecnológica** em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br):

**Período inscrição:** de **15/12/2025 a 22/12/2025**  
O edital completo poderá ser consultado no endereço [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2025

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1689269**

**PORTARIA Nº 37-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual, e considerando o previsto na Lei nº 9.394/96, Resolução CEB/CNE nº 01/21, Decreto Federal nº 5.154/2004, Resolução CEE-ES nº 3.777/14; A necessidade de prover o mercado de trabalho de profissionais qualificados; O compromisso do poder público em garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem na forma Concomitante e Subsequente, 1.200h, acrescida de estágio supervisionado, modalidade presencial, com até 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 3 turmas de até 20 (vinte) estudantes, nos três turnos de funcionamento, com previsão de início em fevereiro/2026.

**Art. 2º** - Criar o curso Técnico de Nível Médio em Agricultura na forma Concomitante e Subsequente, 1.200h, modalidade presencial, com até 90 (noventa) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 3 turmas de até 30 (trinta) estudantes, nos três turnos de funcionamento, com previsão de início em julho/2026.

**Art. 3º** - Determinar que ambos os cursos serão ofertados pelo Centro Estadual de Educação Técnica Giuseppe Altoé, no município de Vargem Alta, ES.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2025

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário da SECTI

**Protocolo 1688750**